



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(49/CPUB/DF/2017 - 223/CONPUB/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LINHACEIRA– adjudicação

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2411/2017, 2672/2017 e 2674/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de construção do centro escolar de Linhaceira, no âmbito de concurso público promovido nos termos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos e com os fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou adjudicar a empreitada de construção do centro escolar da Linhaceira ao concorrente TECNORÉM, Engenharia e Construções, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizando a realização da despesa, no valor de 1.498.618,00€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 1.588.535,08€ (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oito cêntimos), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 13 de novembro de 2017

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DOM

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal